

LEI Nº 3.801 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 93.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 - R\$ 93.000,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.1.057 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 (CORONAVÍRUS)

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.03 Vencimentos de Cargo Efetivo

R\$ 93.000,00

Art. 2°) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Governo Federal, de acordo com a Portaria nº 2.999, de 03/11/2021 e serão recolhidos nas seguintes rubricas de Receita:

1710.00.0.0.000 - Transferências da União e de suas Entidades

1718.00.0.0.000 - Transferências da União - Específicas E/M

1718.03.0.0.000 - Transf. de Recursos do SUS - SUS Repasses Fundo a Fundo

1718.03.1.0.000 - Transf. de Recursos do SUS - SUS Repasses Fundo a Fundo

1718.03.1.1.000 - Transf. de Recursos do SUS Repasses Fundo a Fundo - Principal

1718.03.1.1.039 – Enfrentamento à Pandemia do Novo CORONAVÍRUS (COVID 19)

- Portaria 2.999, de 03/11/21

Art. 3°) - Este Crédito baseia -se no Inciso II, § 1°, Artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4°) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 5°) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira, Em 14 de dezembro de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal

> Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Publicado em: 46 / 12 / 21

BIM n.º828 Pág. (s) 61-02

SERVIDOR

Jeferson Cristian dos S. Franco Agente Administrativo Mat. 01/009